



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0543/2012

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0042/2012

**PROCESSO** N° 4624/2012

“Modifica disposições que especifica da Resolução n° 306/91, que trata sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”

O Vereador Edson Elias Khouri, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE**

**Art. 1°** – A Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 14** – A Mesa se compõe de Presidente, Vice-Presidente, 1°, 2° e 3° Secretários.

**Art. 26** –

[...]

§ 2° – ...

I – 1° Secretário;

II – 2° Secretário e,

III – 3° Secretário.

§ 3° - ...

I – 1° Secretário;

II – 2° Secretário e,

III – 3° Secretário.

**Art. 37** – ...

Parágrafo único – Estando ambos ausentes serão substituídos sucessivamente pelo 1°, 2° e 3° Secretário.

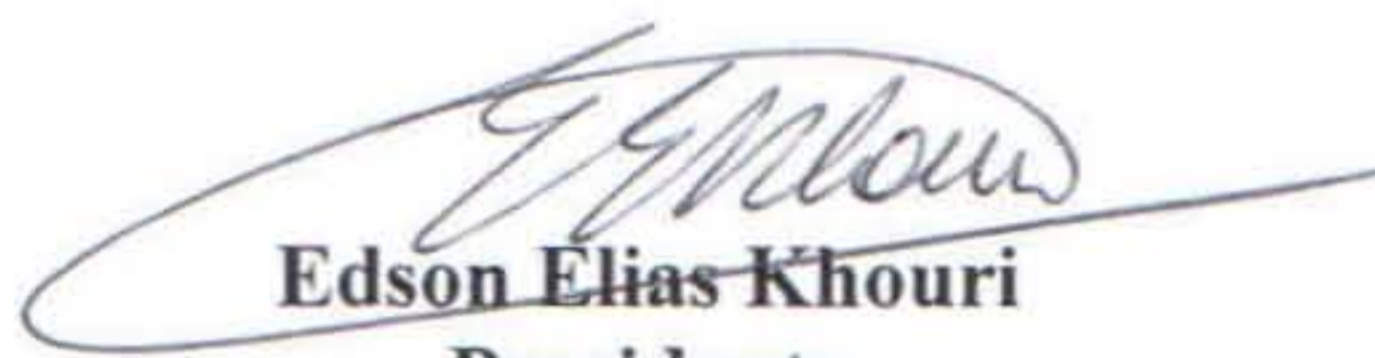


*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 2012.



**Edson Elias Khouri**  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.



**Ivan Ludovice Cunha**  
Diretor Geral Legislativo em Substituição